

FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO PANAMBY

CNPJ Nº 00.613.094/0001-74

COMUNICADO AO MERCADO

Prezado(a) Cotista,

A **BRKB DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, sociedade com sede na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Rua Lauro Müller, nº 116, 21º andar, salas 2101, 2102 e 2108, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 33.923.111/0001-29, na capacidade de instituição administradora (“Administradora” ou “BRKB DTVM”) do **FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO PANAMBY**, inscrito no CNPJ/ME sob o nº 00.613.094/0001-74 (“FII Panamby” ou “Fundo”), nos termos da Instrução CVM nº 472, de 31 de outubro de 2008, conforme alterada, vem por meio desta comunicar a prorrogação do prazo para responder o item IV da Ordem do Dia da Consulta Formal divulgada no dia 30 de junho de 2020 (“Consulta Formal”), por mais 7 dias, até o dia 06 de agosto de 2020.

Tendo em vista o cenário atual de instabilidade e condições adversas do mercado de capitais brasileiro, inclusive com limitações de recursos e de mobilidade generalizada no país, tanto para pessoas físicas quanto para empresas, e em linha com a solicitação recebida pelo cotista Fundação Vale do Rio Doce de Seguridade Social - Valia nos últimos dias, a BRKB DTVM optou por postergar o prazo para deliberar exclusivamente sobre o item IV da Consulta Formal, conforme abaixo:

“Autorização para que a Administradora prossiga com a celebração de documentos necessários para composição com Camargo Correa Desenvolvimento Imobiliário S/A (“CCDI”) e Cyrela Vermont de Investimento Imobiliário Ltda. (“Cyrela”), incluindo a negociação de assuntos relacionados à posse e ao IPTU do Setor 7, bem como a adoção das medidas cabíveis junto à Prefeitura Municipal de São Paulo (“PMSP”), ambos detalhados no material complementar apresentado aos cotistas na forma do Anexo II da Consulta Formal, a fim de viabilizar alguma liquidez para o Fundo.”

Em razão da prorrogação do prazo para deliberar sobre o item IV da Consulta Formal, ficam ajustadas as demais datas do cronograma conforme a tabela abaixo. Não há qualquer prejuízo em enviar os votos com relação ao item IV até o dia 30/07/2020.

ETAPA	DATA
Último dia para recebimento dos votos com relação aos itens I, II e III da Consulta Formal	30/07/2020
Divulgação do resultado da Consulta Formal com relação aos itens I, II e III	03/08/2020
Último dia para recebimento dos votos com relação ao item IV da Consulta Formal	06/08/2020
Divulgação do resultado da Consulta Formal com relação ao item IV da Consulta Formal	10/08/2020

Rio de Janeiro, 24 de julho de 2020.

BRKB DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.
Administradora do Fundo de Investimento Imobiliário Panamby